



PROJETO DE LEI Nº 237 /2021 – LEGISLATIVO

“Dispõe sobre a instituição e Inclusão no calendário Oficial de Eventos do Município, o (DIA MUNICIPAL DAS BANDAS E FANFARRAS) no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências”.

O VEREADOR JULIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, o **DIA MUNICIPAL DAS BANDAS E FANFARRAS**, a ser comemorado anualmente na data de 18 de Agosto de cada ano.

Art. 2º - Na data da comemoração a que se refere o artigo 1º, será realizado o encontro de Bandas e Fanfarras, homenageando as Bandas e Fanfarras do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE e convidados.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de Setembro de 2021.

Júlio César Gomes de Oliveira

Júlio César Gomes de Oliveira – PSDB

(Caetano Motos)

- Vereador Autor –

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE

Fone: 81 3731-1397 / e-mail: camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br

camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br

JUSTIFICATIVA

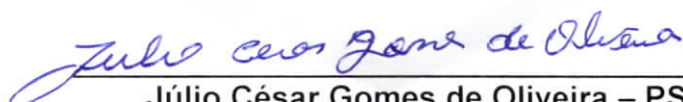
O vereador Julio César Gomes de Oliveira, integrante da Bancada do PSDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, O **DIA MUNICIPAL DAS BANDAS E FANFARRAS**, sendo uma justa homenagem aqueles que com alegria trazem o brilho para os olhos das crianças, adultos e idosos, que ao ouvir o toque ou as batidas dos instrumentos musicais, sentem a vibração e a alegria vindo dos componentes de cada Banda ou Fanfarra.

As bandas e fanfarras encontram-se em diversos contextos e tem papel muito importante na educação e na formação dos nossos jovens adolescentes e crianças, estão sempre ligadas às manifestações e eventos sociais, estando bastante presentes nas comunidades, além disso, constituem um importante espaço de ensino e aprendizagem musical

Sendo assim, é de suma importância que esta Casa de Leis reconheça o valor das Bandas e Fanfarras para o Município de Santa Cruz do Capibaribe, e que o mesmo obtenha o seu reconhecimento com a inclusão e advento, 18 de Agosto de cada ano, integrando o mesmo ao calendário oficial de eventos do município, rendendo-lhes a merecida homenagem.

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, em 13 de Setembro de 2021.



Júlio César Gomes de Oliveira – PSDB
(Caetano Motos)
- Vereador Autor -